



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO: Piracema-MG

OBRA: Recapeamento de diversas ruas do município

VERSÃO: Emissão inicial

DATA: 27/11/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

ESPECIFICAÇÕES para execução de reforma , e obras complementares

1. APRESENTAÇÃO

O presente memorial faz parte dos documentos técnicos elaborados para execução de um recapeamento de diversas ruas do município, e apresenta os elementos essenciais à preparação da proposta de preços e a posterior execução das obras.

O valor global previsto para a execução dos serviços é de R\$288.638,94 e considera o fornecimento de todos os custos de obra, inclusive tributos, encargos sociais e lucro da empresa responsável pela execução dos serviços.

2. DESCRIÇÃO DAS OBRAS

As obras estão localizadas na em algumas ruas do município de Piracema - MG. Hoje, as vias a serem recapadas encontram-se pavimentadas . As intervenções propostas em projeto visam adequar as condições do tráfego de veículos nestas vias e oferecer maior segurança aos pedestres locais e, ainda, maior conforto a todos os usuários.

Todas as especificações apresentadas neste documento, e outros, foram elaboradas em consonância com o que determinam as normas técnicas vigentes no país, aplicáveis ao objeto em questão.

3. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Para que se realize todas as obras previstas em projeto, apresenta-se, a seguir, os serviços e respectivas especificações para realização dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

3.1. Serviços iniciais

A **placa de obra em chapa de aço**, deverá ser confeccionada em chapa plana, metálica, galvanizada, impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação na placa. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que a placa sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras. Sua medida deverá ser de 2,4x1,2m.

3.2. Mobilização e desmobilização

A **mobilização e desmobilização de obra até o valor de R\$ 1.000,00**, são contratos de obras ou grandes serviços de engenharia que envolvem necessidades de implantação de canteiros de obras, fixação de equipamentos de grande porte, alocação de grande número de funcionários.

3.3. Serviços preliminares de limpeza das vias

A **limpeza da superfície com jato de alta pressão**, para sua execução deve-se jatear a água na superfície, empurrando as sujeiras para o ponto de escoamento. Retirar o excesso de água do piso com rodo.

3.4. Serviços preliminares de tapa buraco, utilizando PMF

O **pré misturado a frio com emulsão**, é uma mistura asfáltica confeccionada á temperatura ambiente, através de equipamentos apropriados compostas de agregado mineral graduado, material de enchimento, emulsão asfáltica. É compactado á frio.

A **transporte de material asfáltico**, é feito em um caminhão próprio, com capacidade de 20000 litros, com cavalo mecânico de capacidade máxima de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37) 3334-1202

tração combinado de 45000 kg, potência 330 CV, inclusive tanque de asfalto com serpentina. Momento de transporte do material betuminoso, sendo o peso em toneladas multiplicado pela distância média de transporte (DMT), para distâncias inferiores a 100 km.

O **transporte com caminhão basculante**, deve conter 10 M3, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36.000 kg, potência 286 CV inclusive semirreboque caçamba metálica. Momento de transporte do material, sendo o volume solto do material transportado multiplicado pela distância média de transporte (DMT), em vias urbanas em leito natural. Nos quantitativos da DMT considerar somente o percurso de IDA entre a origem e o destino.

3.5. Aplicação de Micro revestimento, E= 15 mm

A **emulsão com polímero para micro revestimento a frio**, é uma mistura composta de agregado mineral, material de enchimento, fíler, emulsão asfáltica modificada por polímero, água e aditivos se necessário, com consistência fluida, uniformemente espalhada sobre uma superfície previamente preparada. Devem ser empregadas emulsões asfálticas catiônicas de ruptura controlada modificadas por polímero do tipo SBS estireno-butadieno-estireno. As emulsões modificadas por SBS devem atender ao especificado nos anexos C ou à especificação alerta e de segurança de acordo com as que estiver em vigor na época de sua utilização. Deve ser implantada a sinalização de normas pertinentes aos serviços. Executar os serviços preferencialmente em dias secos, de modo a evitar o arraste do emulsão ou cimento asfáltico pelas águas da chuva para cursos de água. Deve ser proibido o tráfego dos equipamentos fora do corpo da estrada para evitar danos desnecessários à vegetação e interferências na drenagem natural. Caso haja necessidade de estradas de serviço fora da faixa de domínio, deve-se proceder o cadastro de acordo com a legislação vigente. As áreas destinadas ao estacionamento e manutenção dos veículos devem ser devidamente sinalizadas, localizadas e operadas de forma que os resíduos de lubrificantes ou combustíveis não sejam carregados para os cursos d'água. As áreas devem ser recuperadas ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

final das atividades. Todos os resíduos de lubrificantes ou combustíveis utilizados pelos equipamentos, seja na manutenção ou operação dos equipamentos, devem ser recolhidos em recipientes adequados e dada a destinação apropriada. É proibido a deposição irregular de sobras de materiais utilizado no microrrevestimento a frio junto ao sistema de drenagem lateral, evitando seu assoreamento, bem como o soterramento da vegetação. É obrigatório o uso de EPI, equipamentos de proteção individual, pelos funcionários.

O **transporte de material asfáltico**, é feito em um caminhão próprio, com capacidade de 20000 litros, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 45000 kg, potência 330 CV, inclusive tanque de asfalto com serpentina. Momento de transporte do material betuminoso, sendo o peso em toneladas multiplicado pela distância média de transporte (DMT), para distâncias inferiores a 100 km.

O **micro revestimento asfáltico a frio**, é uma mistura asfáltica aplicada a frio, constituída de agregados de graduação contínua, filler, água, aditivos se necessário, emulsão asfáltica modificada por polímeros elastoméricos, de ruptura rápida (quick setting), projetada para ser aplicada em consistência fluida, com o uso de equipamento especializado (usina móvel). Um processo preponderantemente químico, modifica o estado da mistura asfáltica em consistência semilíquida, para uma mistura densa/ coesa, proporcionando a abertura (normalização) ao tráfego ao período de 1 hora (de cura ao sol) após a sua aplicação. O microrrevestimento é utilizado em projetos de reabilitação de superfície de pavimentos, sendo normalmente projetado para rodovias ou vias urbanas com aplicação em dupla camada: (regularização/impermeabilização e rugosidade/rolamento). Apresentam características de excelente aderência ao pavimento a ser tratado, elevada coesão de seus componentes, pela qualidade dos materiais empregados neste serviço, em atendimento às especificações, espessura regular, uniforme e alto desempenho, de suas características à longo prazo. Também é projetado como revestimento asfáltico em camada de rolamento, constituindo a capa asfáltica sobre base imprimada, na implantação de pavimentos em vias urbanas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

e em rodovias de baixo volume de tráfego. Dentre as finalidades de sua aplicação, destacam-se as seguintes: impermeabilizar revestimentos antigos com desgaste superficial; proteção de revestimentos recentes de graduação aberta; selar fissuras ($<3\text{mm}$) e melhoria estética de pavimentos antigos; elevar o coeficiente de atrito (pneu/pavimento/rugosidade); revestimento delgado sobre pavimento/preservação do greide da pista; camada auto-aderente ao pavimento subjacente, salvo necessidade de pintura ligação quando recomendada; enchimento (nivelamento de trilhas de rodas / $<2\text{cm}$); prolongar período de vida útil dos pavimentos asfálticos.

O **transporte com caminhão basculante**, deve conter 10 M3, trucado cabine simples, peso bruto total 23000kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 CV inclusive caçamba metálica. Momento de transporte do material, sendo o volume solto do material transportado multiplicado pela distância média de transporte (DMT), em vias urbanas pavimentadas com DMT até 30 km. Nos quantitativos da DMT considerar somente o percurso de IDA entre a origem e o destino.

3.7. Sinalização viária horizontal

A **sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva**, utiliza-se linhas, símbolos, marcações e até mesmo legendas pintadas sobre o pavimento. Seu objetivo é organizar o fluxo de veículos e pedestres controlando e orientando os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos, complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação.